



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 270/2021, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A  
EMPRESA INCORDIS INSTITUTO DE  
CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000438/2021-81**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **INCORDIS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.417.014/0001-05, situada no endereço SMHN Quadra 02, Bloco A, Sala 101 a 104 - Asa Norte - CEP 70710-100 Brasília - DF, telefones (61) 3327-8988 e (61) 3327-8395, e-mails incordis@terra.com.br e incordiscardioangio@gmail.com, neste ato representada por seus sócios, **IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação profissional nº 535 CRM/DF e do CPF nº 000.799.841-53, **IDUNALVO DINIZ FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação profissional nº 1756 CRM/DF e do CPF nº 016.455.011-91, e **DORACI AMBONI**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do documento de identificação profissional nº 856 CRM/DF e do CPF nº 076.795.721-00, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto ou pelo menos dois sócios, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 270/2021 (65658574), celebrado em 26 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 77, de 27 de abril de 2022.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

---

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
Diretora-Presidente do INAS/DF

---

**IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS**

**IDUNALVO DINIZ FILHO**

**DORACI AMBONI**

Incordis Instituto de Cardiologia e Angiologia Ltda

---



Documento assinado eletronicamente por **IDUNALVO DINIZ FILHO, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 19/05/2023, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=111443141](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=111443141) código CRC= **3EF1BB7D**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389